



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Projeto de Lei N° 360/2017

Institui a coleta seletiva de lixo nas secretarias e nos órgãos da estrutura do Município

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída a coleta seletiva de lixo nas secretarias e nos órgãos da estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - As secretarias e seus órgãos disporão, em local de fácil acesso, recipientes próprios para recolher separadamente os materiais descartáveis.

Parágrafo único - Os recipientes utilizados para armazenar o lixo serão identificados com as cores padronizadas para reciclagem, na forma seguinte:

- I - verde, para o armazenamento de vidro;
- II - azul, para o armazenamento de papel e papelão;
- III - vermelha, para o armazenamento de plásticos;
- IV - amarela, para o armazenamento de alumínio;
- V - marrom, para o armazenamento de resíduo orgânico.

Art. 3º - As secretarias poderão constituir parcerias com empresas e instituições da iniciativa privada para receber em doação os recipientes relacionados no parágrafo único do art. 2º.

Parágrafo único - As secretarias e seus órgãos poderão ceder à empresa ou instituição doadora, nos termos de contrato de parceria, até um oitavo da área dos recipientes, pelo período máximo de seis meses, para propaganda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 4º - O material coletado pelas secretarias e órgãos será inteiramente doado para associações e cooperativas de catadores de lixo e, na falta destas, para instituições congêneres.

Parágrafo único - As secretarias e órgãos constituirão, de acordo com a necessidade, comissões para implementação e acompanhamento da coleta seletiva de lixo e para destinação do material coletado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Patrú

Vereador do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

As questões ambientais vêm sendo foco de discussões em fóruns, debates, palestras com o objetivo de identificar alternativas que possam minimizar os impactos negativos da ação humana sobre o meio ambiente e o planeta. Um dos grandes temas destacado é a coleta seletiva, que vem sendo desenvolvida pelas prefeituras e instituições públicas como forma de minimizar os impactos e buscar formas de reutilização dos produtos que seriam lançados no meio ambiente. É de suma importância que os órgãos públicos adotem essa medida, para que sirvam de exemplo para a sociedade. Os catadores de Material Reciclável são especialmente importantes para a uma boa reutilização e transformação dos resíduos sólidos coletados nos centros urbanos. Ou seja, este trabalho informal e extremamente pesado e perigoso ajuda substancialmente na redução dos gastos municipais com a coleta, transporte e disposição final do lixo gerado pela sua população, evitando que grande parcela desse lixo, polua o meio ambiente.

Cabe ressaltar que as instituições públicas têm o papel de educar, induzir e orientar boas práticas para a população. Sendo assim, se torna essencial a aprovação desse projeto de lei, para que possamos cumprir com esse papel tão importante. Além disso esse projeto garante ganhos sociais, ambientais e econômicos, tornando assim sua aprovação precípua. Pensar global, agir local!